

- 3) Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e ao tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento;
- 4) Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal destinadas à aquisição de equipamento/mobiliário e fundos documentais;
- 5) No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

30 de Dezembro de 2005. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Moreira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, *José Agostinho Correia*. — Pela Escola Secundária e 3.º Ciclo Dr. Joaquim Dias Rebelo, *Alcides José Sousa Sarmento*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12 015/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:
Determino o seguinte:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração», é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

22 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Ciclo	Ciclo de estudos	Denominação	Percursos alternativos	Grau	Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
							Denominação	Grau	
Instituto Politécnico de Castelo Branco									
Escola Superior Agrária de Castelo Branco									
1.º	Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente			L	6	180		Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	B+L R/B-AD-136/2006.
1.º	Serviço Social			L	6	180		Serviço Social	B+L R/B-AD-137/2006.
Escola Superior de Educação de Castelo Branco									
Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova									
1.º	Contabilidade e Gestão Financeira			L	6	180		Contabilidade e Gestão Financeira	B+L R/B-AD-138/2006.
1.º	Gestão Hoteleira			L	6	180		Direcção e Gestão Hoteleira	B+L R/B-AD-139/2006.
1.º	Gestão de Recursos Humanos			L	6	180		Recursos Humanos	B+L R/B-AD-140/2006.
1.º	Marketing			L	6	180		Marketing	B+L R/B-AD-141/2006.
1.º	Solicitadoria			L	6	180		Solicitadoria	B+L R/B-AD-142/2006.
Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco									
1.º	Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações			L	6	180		Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações	B+L R/B-AD-143/2006.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 15/2006/M (2.ª série). — *Concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de farmácia, com vista ao preenchimento de 10 vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Maio de 2005, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de farmácia, com vista ao preenchimento de 10 vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 — Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, 1, 5.º, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, assim como a calendarização das entrevistas profissionais de selecção do concurso acima mencionado.

2 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da vice-presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 2004, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, publica-se em anexo, a referida lista.

3 — As entrevistas profissionais de selecção serão efectuadas conforme calendarização anexa, nos dias 20 e 21 de Junho de 2006, no Gabinete da Directora dos Serviços Farmacêuticos do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., sito na Avenida de Luís de Camões, 9004-515 Funchal.

Lista definitiva de candidatos admitidos:

- 1 — Ana Margarida Andrade Nunes de Sousa.
- 2 — Ana Maria Bragança de Almeida d’Eça Baptista.
- 3 — Bárbara Fernandes Faria Gonçalves.
- 4 — Carla Maria Valente Reis Basílio Martins Soares.
- 5 — Carla Patrícia de Assunção Gomes Menezes de Sousa.
- 6 — Cláudia Patrícia Garanito Fernandes.
- 7 — Cristina do Rosário Pratas Esteves.
- 8 — Filipa Joana dos Ramos Sales Serrado.
- 9 — Lidiya Bezkorovayna.
- 10 — Nélia Maria da Silva Pereira.
- 11 — Romana João de Gouveia Correia.
- 12 — Sandra Patrícia Teixeira Olim Marote Rebelo de Freitas.
- 13 — Sílvia Eduarda Gomes Rodrigues.

Candidatos excluídos:

Maria João Neves Guerreiro Durão Maurício (a) (b) (c).
Raquel de Gouveia Conceição (c) (d).

(a) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (certidão de licenciatura), em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea b) do n.º 9 do aviso de abertura.

(b) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (sanidade física e mental), em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e na alínea e) do n.º 9 do aviso de abertura.

(c) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (comprovativo da inscrição na respectiva ordem profissional), em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 9 do aviso de abertura.

(d) Não possuir licenciatura adequada em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e na alínea a) do n.º 7 do aviso de abertura.

Calendarização das entrevistas profissionais de selecção

Mês de Junho

Nome	Dia	Hora
Ana Margarida Andrade Nunes de Sousa.	20	9 horas e 30 minutos.
Ana Maria Bragança de Almeida d’Eça Baptista.	20	10 horas e 15 minutos.

Ciclo	Ciclo de estudos		Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia Industrial	L	6	180	Engenharia Industrial	B+L	R/B-AD-144/2006.
1.º	Engenharia Informática	L	6	180	Engenharia Informática	B+L	R/B-AD-145/2006.
1.º	Tecnologias da Informação e Multimédia	L	6	180	Engenharia Informática e das Tecnologias da Informação.	B+L	R/B-AD-146/2006.